

PODER JUDICIÁRIO

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL – PARANÁ
VARA CRIMINAL – SECRETARIA DO FÓRUM**

/// P O R T A R I A Nº 012/2013 ///

O Doutor **RODRIGO LUIZ BERTI** – Juiz de Direito desta comarca de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.839/2013, datado de 20 de novembro de 2013, que adiou o feriado municipal do dia quatorze de dezembro para o dia dezesseis de dezembro do corrente ano nas repartições públicas e comércio em geral, em razão às festas comemorativas do aniversário da cidade;

RESOLVE:

DETERMINAR - o fechamento do Fórum local, com suspensão do expediente forense na referida data.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Encaminhe-se cópia da mesma ao D. Corregedoria Geral da Justiça do Estado e Presidência do Eg. Tribunal de Justiça do Estado.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze. Eu.....(a) Silvana Lopes Rodrigues Bofinger –secretaria, digitei e subscrevi

RODRIGO LUIZ BERTI
Juiz de Direito